

**ENTRADA**

19 AGO. 2025

  
Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fis. 02  
*[Handwritten signature]*

A Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 27 / 08 / 2025



**PROJETO DE LEI Nº 319 AGOSTO DE 2025.**

Concede “Título de Cidadão  
Tocantinense” ao senhor **Alvimar  
Cayres Almeida**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense” ao senhor Alvimar Cayres Almeida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Alvimar Cayres Almeida, popularmente conhecido como Mazim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins, especialmente ao município de Buriti do Tocantins, onde estabeleceu sua vida pessoal, profissional e política, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região.

Nascido em 25 de fevereiro de 1964, na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia, Mazim é filho de Joaquim Domingues de Almeida Santos (Sr. Santim) e de Maria Cayres de Almeida (Dona Nenzinha, in memoriam). Ainda jovem, transferiu-se para o Estado do Tocantins, onde consolidou sua trajetória como cidadão comprometido com os valores sociais, familiares e comunitários. É casado com Lucilene Gomes de Brito Almeida, pai de Ana Célia e Gabriel Augusto, e avô de Ana Heloíse, Ana Alice e Henry Augusto, formando uma família que é exemplo de união, respeito e dedicação.

Profissionalmente, Mazim iniciou sua carreira como bancário no Banco Bradesco, entre 1982 e 1983. No entanto, foi no serviço público que encontrou a oportunidade de contribuir mais diretamente com a comunidade tocantinense. Em 1995, assumiu o cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Esperantina-TO, onde permaneceu até novembro de 2003, desempenhando sua função com responsabilidade, transparência e compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.

Além de sua atuação administrativa, Mazim consolidou-se como uma das maiores lideranças políticas da região do Bico do Papagaio, sendo amplamente reconhecido por seu comprometimento com o povo e sua destacada capacidade de articulação política. Sua presença firme e atuante em causas sociais e comunitárias o tornou uma referência de liderança respeitada em todo o norte do Tocantins.

Ao longo de sua trajetória, Mazim demonstrou ser um cidadão solidário, ético e profundamente dedicado ao bem-estar coletivo. Sua conduta ilibada, aliada ao espírito público e à vocação para o serviço, o torna plenamente merecedor desta honraria.

Diante do exposto, é justa e oportuna a concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Alvimar Cayres Almeida, como forma de reconhecimento oficial por parte desta Casa Legislativa à sua contribuição efetiva para o Estado e, em especial, para a região do Bico do Papagaio.

JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
Dados: 2025.08.04 16:46:39 -03'00'

Professora Janad Valcari  
Deputada Estadual



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALVIMAR CAYRES ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOAQUIM DOMINGUES DE ALMEIDA SANTOS e MARIA CAYRES DE ALMEIDA, nascido(a) aos 25/02/1964, natural de Érico Cardoso-BA, CI 804081 SSP TO, CPF 054.029.778-01.

Esta certidão foi expedida em **04/08/2025** às **15:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 309161882025.



Nº 309161882025



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**2<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. a9bae315

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ALVIMAR CAYRES ALMEIDA

CPF n. 054.029.778-01

Certidão emitida em: 04/08/2025, às 15:23:38 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 04/08/2025, 15:23:39

## Biografia de ALVIMAR CAYRES ALMEIDA (MAZIM)

Alvimar Cayres Almeida, popularmente conhecido como Mazim, nasceu em 25 de fevereiro de 1964, na cidade de Érico Cardoso, no estado da Bahia. Atualmente, é residente e domiciliado em Buriti do Tocantins, onde construiu sua trajetória pessoal, profissional e política.

Filho de Joaquim Domingues de Almeida Santos (popularmente conhecido como Sr. Santim) e de Maria Cayres de Almeida (conhecida como Dona Nenzinha, *in memoriam*), Mazim formou uma família sólida. É casado com Lucilene Gomes de Brito Almeida, com quem tem dois filhos: Ana Célia e Gabriel Augusto, sendo também avô de Ana Heloíse, Ana Alice e Henry Augusto.

Com ensino médio completo, Mazim iniciou sua vida profissional como bancário, atuando no Banco Bradesco entre os anos de 1982 e 1983. Posteriormente, em 1995, ingressou no setor público, exercendo o cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura de Esperantina-TO, função que desempenhou até novembro de 2003.

No mês seguinte, em dezembro de 2003, mudou-se para Buriti do Tocantins, onde começou sua jornada na vida política. Em 2004, colocou seu nome à disposição da população buritinense como candidato ao cargo de Prefeito, sendo eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com 2.440 votos válidos para o mandato de 2005 a 2008.

Nas eleições seguintes, em 2008, Mazim foi reeleito prefeito com expressivos 3.300 votos válidos, permanecendo à frente do Executivo municipal até 2012.

Durante seus dois mandatos consecutivos, Mazim foi responsável por importantes transformações em Buriti do Tocantins. Realizou obras estruturais como pavimentações, construção de escolas e unidades de saúde, além da aquisição de veículos e maquinários voltados ao atendimento de pequenos produtores e agricultores. Sob sua liderança, o município passou de um estado de abandono para uma cidade com perspectivas de desenvolvimento e qualidade de vida para a população.

Além de sua atuação administrativa, Mazim consolidou-se como uma das maiores lideranças políticas da região do Bico do Papagaio, sendo amplamente reconhecido por seu comprometimento com o povo e sua capacidade de articulação política.



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pe17df6a7d944b2f9ac38af7718a146a4K14510**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

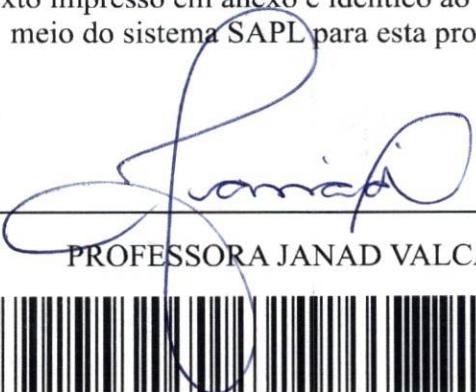
Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD VALCARI**  
**(dep.janad.valcari)**

Descrição: **Conceder, em regime de URGÊNCIA, O “Título de Cidadão Tocantinense” ao senhor Alvimar Cayres Almeida.**

Data de Envio: **05/08/2025**  
**16:09:49**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**PROFESSORA JANAD VALCARI**

